



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

LEI Nº. 1.493 de 19 de março de 2010.

**“Declara de Utilidade Pública o
CIACA - Consórcio Intermunicipal
do Abrigo a Criança e Adolescente
da Micro-Região de Pedra Azul”.**

A Câmara Municipal de Pedra Azul, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o “CIACA – Consórcio Municipal do Abrigo a Criança e Adolescente da Micro-Região de Pedra Azul”.

Art. 2º - O Consorcio de que trata o artigo anterior, criado em 09 de abril de 2006, com sede e foro, na Av. Wallace Pampoline, s/n, Bonfim nesta Comarca de Pedra Azul-MG, tem seus deveres e direitos expressos em seu Estatuto, constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 19 de março de 2010.


Ricardo Mendes Pinto
Prefeito Municipal